

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO/MG

Número : Resolução SSAS/CMS: 003/2013

Data : 01/03/13

Assunto: Alteração Tabela Municipal de Exames, Consultas e Procedimentos

Considerando:

1. Que a Secretária de Saúde e Ação Social solicitou a este Conselho a a alteração da Tabela Municipal de Exames , Consultas e Procedimentos.
2. Que a Tabela foi apresentada e aprovada na 1ª reunião extraordinária, ocorrida em 22/01/13, por todos os conselheiros presentes, com quatorze votos favoráveis.
3. Que há necessidade de alterar o item “29 – Consulta especializada (todas especialidades registradas no CRM, com direito a um retorno no prazo de até 30 dias” valor R\$ 27,00 (vinte e sete reais).
4. Que atualmente os médicos credenciados recebem R\$ 20,00 (vinte reais) por consulta mais R\$ 20,00 (vinte reais) por retorno, e rescindirão ou reduzirão seus contratos caso o município adote o preço da Tabela Municipal.
5. Que a proposta da Secretária de Saúde é alterar o valor das consultas para R\$ 27,00 (vinte e sete reais) primeira consulta e R\$ 15,00 (quinze reais) os retornos.
6. A extrema urgência em se apreciar a referida solicitação, para apresentar na CIR (Comissão Intergestores Regional) em Passos, no próximo dia 05, período da manhã;
7. Que o presidente convidou alguns conselheiros para participarem de uma reunião de avaliação do pedido, e os presentes concordaram com a alteração, conforme ata do dia 01/03/13;
8. O artigo 14 do regimento interno do CMS onde “ O Presidente do Conselho Municipal de Saúde terá direito apenas ao voto nominal e, **a prerrogativa de deliberar em casos de extrema urgência ad referendum do Plenário, submetendo o seu ato à ratificação deste na reunião subsequente**

Decisão:

Fica aprovada a alteração da Tabela Municipal de Exames, Consultas e Procedimentos, no item “29 – Consulta especializada (todas especialidades registradas no CRM, com direito a um retorno no prazo de até 30 dias” para R\$ 27,00 (vinte e sete reais) primeira consulta e R\$ 15,00 (quinze reais) o retorno.

OBS: -----X-----

São Sebastião do Paraíso, 01 de março de 2013.

Wagner Giubilei
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação do Gestor de Saúde:

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, na data de 01 de março de 2013 a Resolução Res. SSAS/CMS: 003/2013. Esta homologação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso, 01 de março de 2013.

Dulcinéa de Freitas Barroso
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

ESTA PÁGINA FAZ PARTE DA RESOLUÇÃO SSAS/CMS 003/2013, DE 01/03/13.